



**Indicação nº 20/2017**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Juninho da JR**

**Senhor Presidente,**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

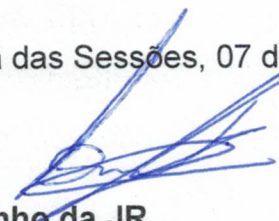
Que o Poder Executivo viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, realizar a travessia de pedestres na ponte que liga os Bairros Canaã e Eldorado.

- Rua José da Silva Ramos / C4

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessário, visto que são dos bairros bem próximos, o que é de suma importância esta ligação, e com o intuito de evitar acidentes onde pedestres tem que enfrentar o trânsito de veículos para efetuar a travessia.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017.

  
**Juninho da JR**  
Vereador

Aprovado por unanimidade  
07/02/2017  
  
Presidente